

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO A. RECURSOS HUMANOS**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
1. RECRUTAMENTO EM PROCEDIMENTO CONCURSAL	Riscos de: Favorecimento de candidato; Abuso de poder; Corrupção passiva para acto ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; pela eventual existência das seguintes situações:				Existência e divulgação de Manual actualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de recrutamento e outros actos de gestão de pessoal para garantia de:	1º SEMESTRE	DSAR/NRH
	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§Cumprimento da legislação aplicável	CONTÍNUO	idem
	§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjectividade na definição de critérios de selecção	1	3	2	§Formação profissional específica no NRH	1º SEMESTRE	idem
	§Utilização de critérios preferenciais subjectivos	1	2	2	§Nomeação formal de um gestor com função de acompanhamento, avaliação e reporte de processos de recrutamento	1º SEMESTRE	idem
	§Ausência de rotatividade de membros de júris	1	2	2	§Rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores ou dirigentes	CONTÍNUO	idem
	§Ausência ou deficiente fundamentação dos actos de selecção de pessoal	1	2	2	§Recurso preferencial a pelo menos um membro do júri e/ou especialista externo à Unidade Orgânica devendo existir sorteio de pelo menos 2 membros do Júri - Nomeação de Júris diferenciados para cada concurso	CONTÍNUO	idem
	§Intervenção no procedimento de selecção de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos	1	3	2	§Criação de uma Bolsa de Júris, com formação profissional específica	1º SEMESTRE	idem
	§Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de selecção	1	2	2	§Objectividade de critérios de critérios de selecção que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável	CONTÍNUO	idem
					§Calendarização de acções de formação e de esclarecimentos destinadas a júris onde se preveja o estabelecimento de regras e respectivos prazos de resposta	1º SEMESTRE	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p><b>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</b></p>					

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO A. RECURSOS HUMANOS**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
		(1)	(2)	(3)			
1. RECRUTAMENTO EM PROCEDIMENTO CONCURSAL	continuação				continuação		DSAR/NRH
					§Fundamentação das decisões no âmbito dos procedimentos de recrutamento e selecção ou outros actos de gestão de pessoal	CONTÍNUO	idem
					§Entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apensa ao procedimento em causa	CONTÍNUO	idem
					§Disponibilização de informação visível relativa à existência do livro de reclamações no serviço	CONTÍNUO	idem
					§Elaboração de um relatório anual das reclamações, recursos hierárquicos ou acções judiciais interpostas, em que o reclamante ou recorrente alega, com sucesso, a ausência ou a deficiente fundamentação das decisões da Administração	FINAL 2º SEMESTRE	idem
					§Disponibilização, em local visível e acessível ao público, fundamentalmente internet, do organograma do serviço/unidade orgânica, bem como da identificação dos respectivos dirigentes e trabalhadores	CONTÍNUO	idem
					Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos	CONTÍNUO	idem

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado



**PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)**

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO A. RECURSOS HUMANOS**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
		(1)	(2)	(3)			
2. PROCESSAMENTOS DIVERSOS	Riscos de: Pagamentos indevidos; Corrupção passiva para acto ilícito; Peculato; eventualmente nas seguintes situações:				Existência e divulgação de Manual actualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de processamento de vencimentos e outros abonos, para garantia de:	1º SEMESTRE	DSAR/NRH
	§Processamento de remunerações./ Processamento de abonos variáveis e eventuais/Processamento das despesas comparticipadas pela ADSE/Processamento da recuperação de vencimento de exercício perdido	1	2	2	§Cumprimento da legislação aplicável	CONTÍNUO	idem
		§Existência de regras e critérios claros e precisos de processamento de remunerações e outros abonos				CONTÍNUO	idem
		§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações				CONTÍNUO	idem
		§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das remunerações e outros abonos processados, incluindo descontos				CONTÍNUO	idem
		§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a correspondência entre valores devidos, processados e pagos, incluindo descontos, bem como a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área				1º SEMESTRE	idem
		§Utilização da aplicação informática comum da Administração Pública (GERUP) a disponibilizar; até à sua entrada em funcionamento mantém-se a utilização do SIGI				CONTÍNUO	idem
		§Utilização de dispositivos de registo e cálculo automático de tempos de trabalho e detecção de faltas, o qual já se encontra instalado				CONTÍNUO	idem
		§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade da mesma e cumprimento de prazos				CONTÍNUO	idem
		§Garantia de acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédios				CONTÍNUO	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p><b>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</b></p>					

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO A. RECURSOS HUMANOS**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
<b>3. PEDIDOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS</b>	Riscos de: Corrupção passiva para acto ilícito, Concussão; Falsificação de documento ou assinatura, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens; Falsificação ou contrafacção de documento; Abuso de poder, pela eventual existência das seguintes situações:				<i>Existência e divulgação de Manual actualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de pedidos e requerimentos diversos, para garantia de:</i>	1º SEMESTRE	DSAR/NRH
	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	3	2	§Cumprimento da legislação aplicável	CONTÍNUO	idem
	§Análise de requerimentos de licenças sem vencimento- Considerar indevidamente e informar superiormente que se encontram cumpridos os requisitos	1	2	2	§Existência de regras e critérios claros e precisos para passagem de declarações/certidões e para atribuição de estatuto de Trabalhador-Estudante e de Acumulação de funções	CONTÍNUO	idem
	§Análise de requerimentos de Trabalhador-Estudante -Considerar indevidamente e informar superiormente que se encontram cumpridos os requisitos	1	2	2	§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das situações existentes com exigência de comprovativos	CONTÍNUO	idem
	§Análise de requerimentos de Acumulação de funções - Considerar indevidamente e informar superiormente que se encontram cumpridos os requisitos, designadamente em matéria de incompatibilidades	1	2	2	§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área	1º SEMESTRE	idem
	§Conhecimento de situações de acumulação de funções sem prévia autorização	1	3	2	§Garantia de rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações	CONTÍNUO	idem
	§Propor autorização superior para gozo de férias e horas extraordinárias acima do limite permitido ou a que tem direito	1	2	2	§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	CONTÍNUO	idem
	§Considerar uma falta como justificada indevidamente	1	2	2	§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade da mesma e cumprimento de prazos	CONTÍNUO	idem
	§Falsificação de emissão de declarações/certidões, com conteúdos falsos ou alterados	1	3	2	§Garantia de acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	idem
	(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p><b>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</b></p>				

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO B. CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
1. PLANEAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Riscos de: Corrupção passiva para acto ilícito, Aquisições diversas ao mesmo fornecedor; Favorecimento de fornecedores; Violação dos princípios gerais de contratação; Violação das regras gerais de autorização de despesa; Tráfico de Influência; Participação económica em negócio; Abuso de poder, pela existência das seguintes situações:				Divulgação de Manual actualizado que regulamente a instrução e a tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, designadamente no que se refere a definição e limites de responsabilidade dos vários intervenientes, de estabelecimento à priori de critérios e subfactores de avaliação das propostas, cumprimento de prazos, escolha de fornecedores, para garantia de:	1º TRIMESTRE	DSAR/NP
					§Cumprimento da legislação aplicável	CONTÍNUO	idem
	§Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação e de planeamento das necessidades	2	2	2	§Implementação de sistema estruturado com planeamento anual de avaliação das necessidades	ANUAL	idem
	§Tratamento deficiente das contratações anteriores por objecto e por fornecedor - Favorecimento de fornecedores	3	2	3	§Montagem de base de dados com informação relevante sobre requisições, contratos renováveis e ainda sobre aquisições anteriores	CONTÍNUO	idem
	§Planeamento deficiente dos procedimentos, em termos de cumprimento de prazos e das fases da despesa	3	2	3	§Divulgação de instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de apresentação de ajustes directos, com todas as fases e seus possíveis incidentes	JÁ APROVADO PELO CD E DISPONÍVEL PARA DIVULGAÇÃO	idem
	§Inexistência de cabimentação prévia da despesa	2	3	3	§Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas	CONTÍNUO	idem
	§Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fase	2	3	3	§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das situações existentes	CONTÍNUO	idem
	§Renovações de contratos após o prazo para o efeito - Falha no sistema de alerta do termo dos contratos, provocando a sua renovação automática, sem possibilidade de avaliação da necessidade de renovação	3	2	3	§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área	1º SEMESTRE	idem
	§Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem / serviço ao longo do ano- Fraccionamento da despesa	3	2	3	§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações	CONTÍNUO	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p><b>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</b></p>					

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO B. CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
1. PLANEAMENTO DA CONTRATAÇÃO	continuação				continuação		DSAR/NP
	§Fornecimento por familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimizade	1	3	2	§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	CONTÍNUO	idem
	§Informação privilegiada em processo de pré-consulta para formação do preço-base - Violação de segredo por funcionário	1	3	2	§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade da mesma e cumprimento de prazos	CONTÍNUO	idem
	§Intervenção em processo em situação de impedimento	1	3	2	§Acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	idem
	§Aquisições diversas ao mesmo fornecedor para favorecimento deste	1	3	2	§Utilização-regra de compras electrónicas, UMIC e ANCP	1º SEMESTRE	idem
	§Inexistência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos fornecedores	2	2	2	§Utilização-regra de plataforma electrónica de compras (partilhada) quando esta se encontrar disponível, pretendendo-se ainda sua integração com a aplicação informática SIGI ou com GERFIP, também quando esta aplicação se encontrar disponível para utilização pelos Serviços	1º SEMESTRE	idem
	§Não Rotatividade de Júris	2	2	2	§Utilização - regra de rotatividade de júris e fornecedores	CONTÍNUO	idem
	§Deficiente Base de Dados de Estado de Processos de Despesa	2	2	2	§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos	CONTÍNUO	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p><b>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</b></p>					

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO B. CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
2. PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS	<i>Riscos de: Corrupção passiva para acto ilícito, Aquisições diversas ao mesmo fornecedor; Favorecimento de fornecedores; Violação dos princípios gerais de contratação; Violação das regras gerais de autorização de despesa; Tráfico de Influência; Participação económica em negócio; Abuso de poder, pela eventual existência das seguintes situações:</i>				Divulgação de Manual actualizado que regulamente a instrução e a tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, designadamente no que se refere a definição e limites de responsabilidade dos vários intervenientes, de estabelecimento à priori de critérios e subfactores de avaliação das propostas, cumprimento de prazos, escolha de fornecedores, para garantia de:	1º TRIMESTRE	DSAR/NP
					§Cumprimento da legislação aplicável	CONTÍNUO	idem
	§Seleção e contratação dos especialistas externos por ajuste directo	2	2	2	§Caso se adopte o ajuste directo com base em critérios materiais o mesmo é rigorosamente justificados baseando-se em dados objectivos e devidamente documentados	CONTÍNUO	idem
	§Inexistência ou existência deficiente de um sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais	2	2	2	§Não designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris	CONTÍNUO	idem
	§Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste directo, quando baseado em critérios materiais	2	3	3	§Não se verificam situações de impedimento na composição do "júris de procedimento"	CONTÍNUO	idem
	§Deficiente definição ou incompletude de especificações técnicas constantes do caderno de Encargos	2	2	2	§Confirmação de que os concorrentes não estão impedidos de participar nos procedimentos	CONTÍNUO	idem
	§Carácter subjectivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis	2	3	3	§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área	1º SEMESTRE	idem
	§Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos factores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis	2	3	3	§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações	CONTÍNUO	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p><b>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</b></p>					

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO B. CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
		(1)	(2)	(3)			
2. PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS	continuação				continuação		DSAR/NP
	§Deficiente ou insuficiente identificação da performance requerida na contratualização de aquisições bens e serviços e empreitadas	3	2	3	§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	CONTÍNUO	idem
					§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade da mesma e cumprimento de prazos	CONTÍNUO	idem
					§Acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	idem
					§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos	CONTÍNUO	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixo 2- Médio 3- Alto (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixo 2- Médio 3- Alto (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p><b>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</b></p>					

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

ÁREA DE INTERVENÇÃO **B. CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
3. CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO	Riscos de: Corrupção passiva para acto ilícito, Aquisições diversas ao mesmo fornecedor; Favorecimento de fornecedores; Violação dos princípios gerais de contratação; Violação das regras gerais de autorização de despesa; Tráfico de Influência; Participação económica em negócio; Abuso de poder, pela eventual existência das seguintes situações:				Divulgação de Manual actualizado que regulamente a instrução e a tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, designadamente no que se refere a definição e limites de responsabilidade dos vários intervenientes, de estabelecimento à priori de critérios e subfactores de avaliação das propostas, cumprimento de prazos, escolha de fornecedores, para garantia de: <i>§Cumprimento da legislação aplicável</i>	1º TRIMESTRE	DSAR/NP
	<i>§Participação dos mesmos intervenientes na negociação e redacção dos contratos</i>	2	3	3	<i>§Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas</i>	CONTÍNUO	idem
	<i>§Inexistência de correspondência entre as cláusulas contratuais e as estabelecidas nas peças do respectivo concurso;</i>	1	3	2	<i>§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das situações existentes</i>	CONTÍNUO	idem
	<i>§Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado; Não verificação ou verificação deficiente das cláusulas contratuais que prevejam ou regulem os suprimentos dos erros e omissões</i>	1	3	2	<i>§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área</i>	1º SEMESTRE	idem
	<i>§Fundamentação insuficiente ou incorrecta para a "natureza imprevista" dos trabalhos</i>	1	2	2	<i>§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</i>	CONTÍNUO	idem
	<i>§Realização e pagamento de trabalhos a mais antes da respectiva despesa ter sido devidamente autorizada</i>	1	3	2	<i>§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade da mesma e cumprimento de prazos</i>	CONTÍNUO	idem
	<i>§Pagamento de revisões de preços nas empreitadas sem que a respectiva despesa seja autorizada previamente pela entidade com competência para o efeito</i>	1	3	2	<i>§Exigência de especificação da performance requerida bem como da forma e da periodicidade da sua medição e respectiva apresentação</i>	CONTÍNUO	idem
	<i>§Deficiente ou insuficiente cumprimento do contrato</i>	1	3	2	<i>§Acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédios</i>	CONTÍNUO	idem
	(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado	 <p><b>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</b></p>					

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO B. CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
		(1)	(2)	(3)			
3. CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO	continuação				continuação		DSAR/NP
	§Deficiente sistema de controle interno na área da gestão de stocks nos diversos armazéns	2	2	2	§Que no caso da aquisição de bens, o prazo estabelecido para a vigência do contrato (incluindo as suas eventuais prorrogações) não excede os 3 anos, salvo nas situações legalmente previstas	CONTÍNUO	idem
	§Deficiente sistema de controlo interno na área de consumíveis, de artigos de higiene e de escritório	2	1	2	Nas empreitadas, no caso da existência de "trabalhos a mais"	CONTÍNUO	idem
	§Deficiente controlo interno na área da inventariação, transferência, cedência e abates de bens móveis	2	2	2	§Verificação da circunstância de que tais trabalhos respeitam a "obras novas" e foram observados os pressupostos legalmente previstos para a sua existência, designadamente a "natureza imprevista"	CONTÍNUO	idem
	§Ausência de auditorias aleatórias na fase de recepção de material	3	2	3	§Que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra	CONTÍNUO	idem
					§Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respectiva documentação	CONTÍNUO	idem
					§No caso das aquisições de serviços, e caso existam "serviços a mais"	CONTÍNUO	idem
					§Verificação da condição dos "serviços a mais" ser justificada pela ocorrência de uma "circunstância imprevista", não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis são necessários à conclusão do objecto contratual	CONTÍNUO	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p><b>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</b></p>					

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS) DA Direcção de Serviços de Administração de Recursos Humanos, Núcleo de Recursos Humanos, Núcleo de Recursos Financeiros e Núcleo de Património**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO B. CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
		(1)	(2)	(3)			
3. CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO	continuação				continuação		DSAR/NP
					§Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respectiva documentação	CONTÍNUO	idem
					§Verificação da garantia, no caso das empreitadas, de que a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões não excede os limites quantitativos estabelecidos na lei	CONTÍNUO	idem
					§Implementação de normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros, mediante:	CONTÍNUO	idem
					§Fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos. Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados; Calendarização sistemática	CONTÍNUO	idem
					§Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviços/empreiteiro, logo que se detectem situações irregulares e/ou derrapagem de custos e de prazos contratuais	CONTÍNUO	idem
					§Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respectiva documentação	CONTÍNUO	idem
					§Actos prévios de inspecção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como a medição dos trabalhos e a vistoria da obra, relativamente à emissão da ordem de pagamento	CONTÍNUO	idem
		(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado					

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO B. CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
		(1)	(2)	(3)			
<b>3. CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO</b>	continuação				continuação		DSAR/NP
					§Obtenção de declarações de interesses privados dos funcionários; Identificação das necessidades de formação e implementação das respectivas acções	CONTÍNUO	idem
					§Avaliação "à posteriori" do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros	ANUAL	idem
					§Publicitação dos documentos com os resultados das análises levadas a efeito	ANUAL	idem
					§Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades;	CONTÍNUO	idem
					§Identificação das necessidades de formação e implementação das respectivas acções	ANUAL	idem
		(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado			 <b>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</b>		

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO C. ÁREA FINANCEIRA**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
1. RECEITA	Riscos de: Desvio de dinheiros e valores, Corrupção passiva para acto ilícito; Peculato; Peculato de uso; Abuso de poder pela eventual existência das seguintes situações:				Automatização dos controlos através da implementação de aplicação informática que permita anular ou reduzir as situações de risco de não cobrança (total ou parcial) - para a cobrança de taxas - (SCCT)	1º TRIMESTRE	DRMT's, DDV's, DSAR/NRF
	§Utilização indevida das funcionalidades "rectificação administrativa" e "movimento rectificativo", existentes nas aplicações informáticas de negócio, com eventual não cobrança de taxa	3	3	3	Existência e divulgação de Manual actualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de cobrança e arrecadação de receita até à fase da reconciliação bancária para garantia de:	1º TRIMESTRE	idem
	§Utilização indevida da funcionalidade "meio de pagamento SIGI" existente nas aplicações informáticas de negócio, com eventual não cobrança de taxa	2	3	3	§Cumprimento da legislação aplicável	CONTÍNUO	idem
	§Utilização indevida da funcionalidade "ISENTO" existente nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa	3	3	3	§Exigência, já obrigatória, de autorização de nível superior, nas aplicações informáticas, para a utilização das funcionalidades "rectificação administrativa" e "movimento rectificativo" existente nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa	CONTÍNUO	idem
	§Deficiente conferência entre os serviços prestados e a taxa correspondente tendo como consequência a incerteza quanto ao não registo ou registo de taxa diferente da correspondente ao serviço prestado;	2	3	3	§Exigência, já obrigatória, de autorização de nível superior, nas aplicações informáticas, para a utilização da funcionalidade "meio de pagamento SIGI" existente nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa	CONTÍNUO	idem
	§Deficiente controle de cheques recebidos	3	3	3	§Exigência, já obrigatória, de autorização de nível superior, nas aplicações informáticas, para a utilização da funcionalidade "ISENTO" existente nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa	CONTÍNUO	idem
	(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p><b>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</b></p>				

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO C. ÁREA FINANCEIRA**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
1. RECEITA	continuação				continuação		DRMT's, DDV's, DSAR/NRF
	§Talões de depósito com valores não coincidentes com os valores registados (cobrados) nas aplicações informáticas	3	3	3	§Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes em cada uma das fases do processo de cobrança e arrecadação de receita	DEFINIÇÃO INICIAL	idem
	§Talões de depósito com valores não coincidentes com os valores depositados	3	3	3	§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área	1º TRIMESTRE	idem
	§Deficiente conferência entre valores cobrados (retirados das aplicações informáticas) e valores depositados	3	3	3	§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações	CONTÍNUO	idem
	§Atraso nas conciliações bancárias	3	3	3	§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	1º SEMESTRE	idem
					§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade da mesma e cumprimento de prazos	CONTÍNUO	idem
					§Acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p><b>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</b></p>					

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA Direcção de Serviços de Administração de Recursos  
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO C. ÁREA FINANCEIRA**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
2. CONTABILIDADE	Riscos de: Violação dos princípios e das regras gerais da Contabilidade Pública e Patrimonial				Existência e divulgação de Manual actualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de gestão financeira e contabilística, para garantia de:	1º SEMESTRE	DSAR/NRF
	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§Cumprimento da legislação aplicável	CONTÍNUO	idem
	§Omissões na prestação de contas	1	3	2	§Utilização-regra do SIGI e do GERFIP quando disponível	CONTÍNUO	idem
	§Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis	1	1	1	§Implementação de um Plano para conferência de inventário de bens móveis	ANUAL	idem
	§Assumpção e pagamento de despesas sem cabimento prévio	1	2	2	§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das situações existentes	CONTÍNUO	idem
	§Deficiente classificação contabilística de receitas e despesas	1	2	2	§Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade	CONTÍNUO	idem
	§Deficiente relevação contabilística de dívidas de e a terceiros	1	3	2	§Procedimentos efectivos e documentados	CONTÍNUO	idem
	§Deficiente relevação contabilística dos bens móveis e imóveis	1	2	2	§Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores devem ficar documentadas	CONTÍNUO	idem
					§Implementação de uma estrutura organizativa sólida e portadora de informação	CONTÍNUO	idem
					§Garantia de rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações	CONTÍNUO	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p><b>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</b></p>					

**ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS E NÚCLEO DE PATRIMÓNIO**

**ÁREA DE INTERVENÇÃO C. ÁREA FINANCEIRA**

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
		(1)	(2)	(3)			
2. CONTABILIDADE	continuação				continuação		DSAR/NRF
					§Limites de responsabilidade bem definidos de todos os intervenientes no processo de autorizações de pagamento	DEFINIÇÃO INICIAL	idem
					§Segregação de funções, evitando que sejam atribuídas à mesma pessoa duas ou mais funções	CONTÍNUO	idem
					§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	CONTÍNUO	idem
					§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade da mesma e cumprimento de prazos	CONTÍNUO	idem
					§Acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	idem
					§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área	1º SEMESTRE	idem
					§Preparação de medidas para implementação da Contabilidade Analítica	1º SEMESTRE	idem
					§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter financeiro - contabilístico, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos	CONTÍNUO	idem
		(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado					